

VEREADOR
PRETO AQUINO
ESPORTE E TRABALHO SOCIAL PARA TODOS.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI 047/2022

AUTORIA: VEREADORA ÉRIKO JÁCOME

RELATOR: VEREADOR PRETO AQUINO

**LEI PROMULGADA COM SIMILARIDADE. PROJETO DE
LEI EM TRAMITAÇÃO. MATÉRIA PREJUDICADA.
PARECER DESFAVORÁVEL.**

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 047/2022 Cria o Programa "Direito na Escola", que visa a criação de programa permanente voltado ao público escolar do Município do Natal.

É o que importa relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

No que me compete examinar, considerando a existência de certidão legislativa, notadamente as cópias da Lei em vigência, e do Projeto em tramitação, respectivamente Lei n. 7.265/2021 de autoria do Senhor Vereador Raniere Barbosa e PL 26/2010 de autoria do então do Vereador Franklin Capistrano.

Assim, outra não poderia ser a conclusão senão pela prejudicialidade da matéria.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Recebido em 31/05/22


Carla de Azevedo
Conferência

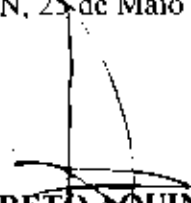
✓

✓

VOTO

Diante do exposto, no que me compete examinar, opino pela **PREJUDICIALIDADE** do Projeto de Lei n. 047/2022 de autoria do Veredor Ériko Jácome.

Natal/RN, 25 de Maio de 2022.


PRETO AQUINO
Vereador Relator - PSD


João Claudio Fernandes Dantas
Advogado OAB/RN 5539

1

1